



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 089, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra. Rosângela Santos Leonídio da Silva Louzã, que se encontra de atestado médico;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria nº 085 de 06 de Março de 2023 do Sr. **ALEKSANDRO TAVARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.***.***-4 SSP/SC, CPF nº 323.***.***-00, para continuar exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria nº 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 09/03/2023 à 16/03/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de março de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 08 de março de 2023.
/mg.